

PORTARIA N° 401/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando o Convênio nº 015/ 2015-GDI/CONFEA, denominado "PROGRAMA DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL PARA PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES DO CALENDÁRIO DO SISTEMA CONFEA/CREAS" - PRODESU, celebrado entre o CONFEA e o CREA-PA:

Considerando a realização da Reunião Extraordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia de Segurança do Trabalho – CCEEST, que será realizada no período de 9 a 11 de dezembro de 2015, em Brasília-DF;

Considerando a Decisão Plenária nº 005/2015, que aprova as "INDICAÇÕES DE REPRESENTANTES DO PLENÁRIO NAS COORDENADORIAS NACIONAIS DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DO SISTEMA CONFEA/CREA PARA 2015".

RESOLVE:

Designar o Conselheiro Eng. Civ / Seg. do Trab. RUI DINAMAR ANDRADE, representante do CREA-PA na Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia de Segurança do Trabalho – CCEEST, do Sistema CONFEA/CREA, para participar do referido evento;

Conceder 03 (tres) diárias, para custear despesas com hospedagem e alimentação, considerando que o referido Conselheiro irá no dia anterior ao início do evento e retornará no dia final do evento, por questão da disponibilidade de vôos e horário do evento;

Determinar a emissão de passagem aérea para o trecho Belém-PA / Brasília-DF / Belém-PA;

Definir que as despesas realizadas em prol da participação do referido Conselheiro no evento, sejam custeadas com os recursos do Convênio supra mencionado, de acordo com o Plano de Trabalho pré-estabelecido (Prodesu IA - 2015)."

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quinta-Feira, 19 de Novembro de 2015.

Elias da Silva Lima PRESIDENTE